



## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 17, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Modifica a Assessoria da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 64 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a Portaria Ordinatória Nº 15, de 27 de julho de 2017, que designa ao Vice-Presidente do CAU/MG o exercício da Presidência no período compreendido entre os dias 31/07/2017 e 11/08/2017.

Considerando o disposto no artigo 27, § 4º, do Regimento Interno do CAU/MG.

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a empregada efetiva Livian Fernandes Hott, CPF nº 078.828.636-61, da função para a qual havia sido designada de assessoramento à Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais.


Art. 2º. Designar a empregada efetiva Bethânia Ferreira da Silva, CPF nº 052.441.656-74, para passar a exercer o assessoramento à Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, sem prejuízo da manutenção do assessoramento à Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Sustentável.

Art. 3º. As atribuições e competências da assessora ora nomeada são as estabelecidas na Portaria nº 127, de 18 de março de 2016 e nos demais atos administrativos que tratem do tema no âmbito do CAU/MG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.

  
**JÚLIO CÉSAR DE MARCO**  
Presidente em exercício do CAU/MG

